

EXTRATO DO TA N° 120/2021 – LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo nº 120/2021 ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 013/2021 com a empresa **LD EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME** (Processo nº 202100058004693).

OBJETO: aditar o Contrato Principal, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO” para na tabela ajustar o novo valor (com acréscimo de R\$ 7.000,00 - sete mil reais) e no item 1.2 Especificações ajustar as letras “f” e “h” de acordo com o novo período do evento NATAL DO BEM – 1ª ETAPA, na “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO” no subitem 2.1 modificar a data de desmontagem do evento NATAL DO BEM – 1ª ETAPA, e na “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” (acréscimo de R\$ 7.000,00), que passam a vigorar com a seguinte redação que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Item	Serviços	Unid.	Valor CL-CPS 013/2021	ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 8,43%
01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GROUND DO TIPO GALPÃO, para o Evento Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2021), no Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON, incluindo construção, montagem e desmontagem das estruturas.	Serviço	R\$ 83.000,00	R\$ 7.000,00
Valor Total: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)				

1.2 Especificações:

...

f) Manutenção durante o período do evento (de 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022), incluindo peças para reposição quando necessário;

...

h) A desmontagem deverá ocorrer no período de 03 a 10/01/2022 em horário comercial;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 A montagem deverá estar finalizada e entregue até o dia 30/11/2021 no Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON, localizado na Av. Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia – GO ao gestor do contrato ou funcionário indicado pela OVG. E a desmontagem deverá ocorrer no período de 03 a 10/01/2022 em horário comercial;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Em razão do aditivo de aproximadamente 8,43% (oito virgula quarenta e três por cento) no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a mais, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Leonardo Henrique Figueiredo Diniz – Representante Legal da Empresa Contratada